



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

RUA JOAQUIM PRÓCOPIO DE ARAÚJO, 1645 - TELEFONE 61-2681 - 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 115/93

Sala das Sessões, 23/03/93.
P/S/obras / Jrmo
PRESIDENTE

CONSIDERANDO que a Rua Antonio de Souza Mourão, na Vila Pinheiro, é uma das principais vias de acesso a zona norte da cidade;

CONSIDERANDO que em toda sua extensão é grande o tráfego de veículos particulares e coletivos, que se destinam aos novos núcleos habitacionais da zona norte;

CONSIDERANDO que apesar de existir um redutor de velocidade (lombada) nessa via pública, na proximidade da Rua Antonio Magnani, os motoristas, após ultrapassá-la, imprimem velocidade excessiva pelos demais quarteirões;

CONSIDERANDO que é grande o número de alunos que frequentam o E.E.P.G. "Asdrubal da Cunha", estes correm o risco de serem atropelados por imprudentes motoristas, que imprimem alta velocidade aos seus veículos;

Nestas condições, INDICO, pelos meios regimentais' ap Exmo.Sr.Prefeito Municipal, que entre em entendimento com o setor competente da municipalidade, a fim de construir um redutor de velocidade na Rua Antonio de Souza Mourão entre as ruas Domingos Bernardes e a Zico de Arruda.

Sala das Sessões, 23 de março de 1993.

Edson Sidney Vick
Vereador